

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **ATÉ R\$ 17.600,00**



1 - Item identificador da demanda no PAAC

PAAC: Item 08026

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: SEDUC

Unidade Gestora de Orçamento: SEDUC

3 - Objeto e sua especificação

Resumo do objeto:

Contratação de seguro de acidentes pessoais para estagiários

Especificação detalhada do objeto:

Contratação de seguro de acidentes pessoais, coletivo, para 50 (cinquenta) estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da contratação.

Importâncias Seguráveis:

- Morte acidental - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Invalidez Permanente Total/Parcial por Acidente - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4 - Justificativa

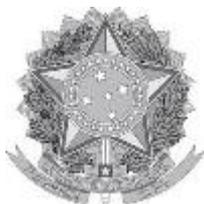
Lei do estágio (Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008) que elenca em seu art. 9º alguns deveres sob responsabilidade da parte concedente:

Art. 9º, IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

5 - Forma da contratação

No que tange à forma de contratação da qual versa o presente PROAD, informa-se que tem sido feita, costumeiramente, por meio de compra direta, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, porquanto o valor da proposta se encontra dentro dos limites em que é cabível dispensa de licitação.

Além disso, a Portaria PRESI nº 267 de novembro de 2016, art. 1º, parágrafo único, inciso III, faz ressalva mencionando que não há necessidade de elaboração de Documento de Oficialização de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Demanda – DOD, para os casos de seguro de vida de estagiário.

Deste modo, confere-se maior celeridade ao procedimento ora tratado, face às suas especificidades.

6 - Sustentabilidade

Não se aplica.

7 – Critério de seleção do fornecedor

Conforme análise das propostas recebidas, este Serviço entende que a de melhor custo-benefício para a Administração é a da MBM Seguradora, devido ao valor requerido por essa empresa.

8 – Obrigações das partes

Obrigações da contratada (empresa):

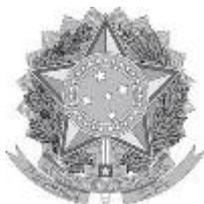
- A regularidade fiscal e trabalhista da contratada deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor total, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

Obrigações do contratante (Tribunal):

- Realizar o pagamento nos termos acordados.

9 – Gestão e Fiscalização

Fiscal: Daniel de Araújo Camilo Matrícula: 3971 Lotação: SEDUC E-mail: daniel.camilo@trt12.jus.br Ramal 4072	Gestor: Cláudia Voigt Espinola Matrícula: 2363 Lotação: SEDUC E-mail: claudia.espinola@trt12.jus.br Ramal 4291
Fiscal Substituto: Vanessa Gesser Miranda Matrícula: 1410 Lotação: SEDUC E-mail: vanessa.miranda@trt12.jus.br Ramal 4033	Gestor Substituto: Fernanda Rodrigues Lemos Pinto Matrícula: 3792 Lotação: SEDUC E-mail: fernanda.pinto@trt12.jus.br Ramal 4201



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Atribuições do gestor do contrato:

- Atestar o cumprimento
- Relatar à Administração eventuais pendências na execução

Atribuições do fiscal do contrato:

- Acompanhar a execução
- Relatar à Gestora do contrato eventuais pendências

10 – Recebimento do objeto

Termo de Recebimento Definitivo: recebimento mediante assinatura da gestora do contrato.

11 – Condições de pagamento

- Pagamento realizado de forma anual no valor total
- Manutenção da regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação;

12 – Penalidades

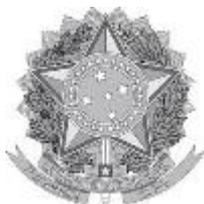
- A regularidade fiscal e trabalhista da contratada deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor total, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

13 - Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços

Informa-se que não foi utilizado o modelo de orçamento disponibilizado pelo Tribunal.

Foi encaminhado o mesmo e-mail para diversas empresas, apresentando a demanda e solicitando propostas. As empresas que apresentaram orçamento, o fizeram em modelo próprio de cada uma, conforme propostas anexadas ao Projeto Básico.

Para a empresa sugerida neste Projeto Básico, após análise de todas as propostas, encaminhou-se um novo e-mail com as obrigações da contratada, para que a empresa esteja ciente e de acordo com os termos contidos no item 8 deste documento.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

14 – Análise dos orçamentos

Para elaboração do presente documento, foi realizada ampla pesquisa de preços dentre as opções disponíveis no mercado para a contratação do seguro, conforme tabela abaixo:

Empresa	Prêmio Individual Mensal	Prêmio Total Anual Estimado
MBM SEGUROS	R\$ 10,80	R\$ 540,00
PREVILEMOS	R\$ 11,52	R\$ 576,00
CAPEMISA	Informou que não pode apresentar proposta	Informou que não pode apresentar proposta
PORTO SEGUROS	Não respondeu	Não respondeu
GENTE SEGURADORA	Não respondeu	Não respondeu
SEGURO ESTÁGIO DO BRASIL	Não respondeu	Não respondeu
ICATU SEGUROS	Não respondeu	Não respondeu

Da análise das propostas recebidas, este Serviço avalia que a de melhor custo-benefício para a Administração é a da empresa MBM Seguradora.

Nesse ponto, cabe destacar que dentre as propostas encaminhadas, a MBM Seguros apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração. Informa-se que foi a Seguradora escolhida no ano anterior de 2020. Dentre as condições, informa que pagamento deverá ser feito em parcela única, mediante depósito bancário/ordem de pagamento. Tal procedimento vem sendo adotado desde ano passado, mediante pagamento adiantado no valor total do prêmio.

Devido aos retornos obtidos, evidencia-se o fato de que as seguradoras, em sua maioria, não possuem interesse ou possibilidade de operacionalizar uma contratação envolvendo os valores da demanda deste Regional, visto que, com a redução de estudantes ativos, a perspectiva da fatura mensal atinge um valor bem reduzido. Muitas, inclusive, não responderam nossa solicitação de orçamento por email.

A empresa PREVILEMOS atendeu prontamente a solicitação deste Serviço e apresentou um valor bastante reduzido no valor do prêmio individual. No entanto, não foi capaz de ser melhor do que a proposta apresentada pela MBM Seguros.

Informa-se, ainda, que a seguradora CAPEMISA mencionou que não pode realizar o pagamento anual, não podendo, deste modo, encaminhar proposta que atenda o Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

15 – Recursos orçamentários

Informa-se que há disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

Programa de Trabalho: Programa 168105 02.122.0033.4256.0042 - 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Natureza da Despesa: 3390.39.69 - SEGUROS EM GERAL

16 – Informações complementares

16.1 Manifestação acerca da eventual necessidade de outras contratações:

16.2 Manifestação acerca de eventual necessidade de modificação da infraestrutura:

Da contratação pretendida neste Projeto Básico, inexistem necessidade de outras contratações ou modificação da infraestrutura.

16.3 Indicação do responsável por prestar esclarecimentos e seu contato (e-mail e telefone):

Cláudia Voigt Espinola 48. 3216.4291 | claudia.espinola@trt12.jus.br | das 12h às 19h

Daniel de Araújo Camilo 48. 3216.4072 | daniel.camilo@trt12.jus.br | das 12h às 19h

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Nome do responsável pela elaboração do projeto básico:

Matrícula: Daniel de Araújo Camilo

Lotação: SEDUC

E-mail: daniel.camilo@trt12.jus.br

Ramal: 4072

DISPENSA de formação de Equipe de Planejamento:

- Considerando tratar-se de dispensa de licitações, com base no artigo 24, II da Lei d Licitações;

- Considerando a Portaria PRESI nº 267, de 21 de novembro de 2016, artigo 7º, § 1º;

Este Serviço requer a dispensa da formação da Equipe de Planejamento da presente aquisição

Data: 5 de maio 2021